

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

124/2022

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Prefeito **EVANDRO MURA**, e ao Secretário Municipal de Finanças **MARCOS FACIONE** as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando à elaboração de um *Projeto de Lei a ser encaminhado a esta Casa de Leis, para aprovação de um REFIS- parcelamento de débitos junto a Prefeitura Municipal com adesão até novembro de 2022.*

JUSTIFICATIVA:

O Refis constitui o maior programa de renegociação de débitos tributários, revelando-se um verdadeiro instrumento de incentivo à regularização fiscal por parte dos contribuintes em situação de inadimplência, através deste o município promove a regularização de créditos, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021.

A tributação não paga, cresce como bola de neve, chegando a valores estratosféricos, inviabilizando qualquer tentativa de acerto por parte do devedor. Parcelamentos com descontos de juros, mora e multa representam hoje uma excelente oportunidade ao contribuinte do município de Santa Fé do Sul, que através do refis conseguem regularizar sua situação perante a prefeitura, e, através do pagamento destes débitos a Administração municipal se utiliza de tais recursos para garantir melhorias no município, assim como, recentemente, foram investidos R\$1,500.00,00 (um milhão e quinhentos mil reais) de recursos próprios para recapeamento asfáltico de novos trechos de Santa beneficiando grande parte da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de abril de 2022


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12 / 04 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 ABR. 2022

 **PROT. Nº207**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)